



DECRETO Nº 06295/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 460.329,01 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e um centavo)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|--------|---------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 385 | FEB.70 | 2540000 | 460.329,01 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 460.329,01 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 460.329,01 |
| TOTAL DE RECURSOS | 460.329,01 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 29 de março de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal